



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.701 – DE 12 DE JANEIRO DE 2009

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “3” DO JARDIM DAS PAINEIRAS DE RUA CAROLINO DOMINGUES DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “3” do Jardim das Paineiras passa a denominar-se **RUA CAROLINO DOMINGUES DE SOUZA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam as disposições em contrário.

VEREADOR OSVALDO APARECIDO QUAGLIO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI
Diretor-Geral

Projeto de Lei nº 171/2008
Autoria: Vereador Rogério Antonio Esperança

CM - SECRETARIA

40) lei 4.701
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Alemarca)
EM SUA EDIÇÃO DE 17, 01, 09
MOGI MIRIM 19, 01, 09

MARLENE TAROSSÍ
Secretário Legislativo